



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG

OF/Nº 445/SEG/FUNDOCIDADES

Vitória, 20 de outubro de 2023.

Exmº. Senhor Prefeito,  
**Josemar Machado Fernandes**

Informamos que após a análise de conformidade dos documentos e do Plano de Aplicação apresentados pelo Município de Atílio Vivácqua, APROVAMOS A REFERIDA PROPOSTA no montante de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), E AUTORIZAMOS a transferência de recursos do FUNDO CIDADES – Adaptação às Mudanças Climáticas para o Fundo de Municipal de Investimento.

Nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 9º da Portaria nº 001-R, 10 de março de 2023, o repasse corresponde a 30% (trinta por cento) do valor total pleiteado no Plano de Aplicação, que é de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

➤ **ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, NOS BAIRROS NITERÓI, NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO, VILA REIS E ALTO NITERÓI.**

Fica, ainda, **autorizado** nos termos do §2º do art. 8ª da Portaria nº 001-R, de 2023 o início da fase externa do processo de contratação.

Destaca-se que para fins de repasse o percentual de 30% (trinta por cento), deverão ser observadas as disposições contidas no § 1º do art. 10º da Portaria nº 001-R, de 2023, devendo ser encaminhado os seguintes documentos:

- I - homologação;
- II - adjudicação;
- III – contrato;
- IV – Cópia da Ata de Registro de Preço – ARP assinada pelo órgão gerenciador e pelo fornecedor, documento de aceite do fornecedor titular da Ata e Termo de Adesão à Ata; e
- V – Ordem de serviço e/ou autorização de fornecimento.

Atenciosamente,

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
Secretária de Estado do Governo